

	<p>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	---	---

Relatório 19¹:

Relatório de acompanhamento da PEC 32

20 de maio de 2021

¹ Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 18)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 3 – Situação atual que se encontra” - O prazo de Vista foi encerrado.
- No “item 4 – tramitação detalhada” – tramitações do dia 19/5, inclusive com a informação de que o prazo de Vista foi encerrado.
- No “item 6 – Enquete da PEC 32, pois são apresentados os dados atualizados (até 20 de maio) da enquete relativa à PEC 32.
- No “item 8 – Agenda do dia de hoje, pois são apresentadas as atividades agendadas atualizadas (20 de maio).

2 – Informações sobre a PEC 32

Informação 01 – Sem votos para barrar reforma administrativa na CCJ, oposição tenta retardar votação

Por Congresso Em Foco sobre brasil Em 19 maio, 2021 - 17:37

A aprovação da admissibilidade da reforma administrativa, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ), é dada como certa até por parlamentares contrários à proposta. Mas a oposição tenta impedir a votação nesta quinta-feira (20) e adiar para a próxima semana. Em vez de apresentar apenas um relatório alternativo, a estratégia de partidos como PDT, PSB, PT e PCdoB é propor diferentes votos em separado, exigindo mais tempo para a leitura dos textos.

“Queremos segurar a votação. O relatório é muito ruim”, disse ao Congresso em Foco Premium o deputado Professor Israel (PV-DF), presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público.

Com base em mapeamento da comissão, Israel estima que a admissibilidade da proposta será aprovada com cerca de 45 votos. A CCJ é formada por 66 deputados. Segundo ele, a oposição vai concentrar seus esforços agora na comissão especial e no plenário.

O relator da reforma, Darci de Matos (PSD-SC), disse ao Premium que as alterações que fez em seu relatório foram acordadas com o governo e que não tem dúvida de que seu parecer será aprovado com larga margem de votos.

O texto a ser votado é pela admissibilidade da matéria com mudanças em dois pontos: a retirada da proibição de que servidores ocupantes de cargos típicos de Estado possam exercer qualquer outra atividade remunerada e a exclusão do trecho que estabelece que o presidente da República possa extinguir entidades da administração pública autárquica e fundacional.

A oposição aposta na desidratação do governo, acuado com a CPI da Covid, para segurar a reforma administrativa. “O governo não tem força para se dedicar a tantas pautas ao mesmo tempo. Ele está preocupado é com a CPI. O único representante do governo que defende a reforma, de fato, é o ministro Paulo Guedes”, ressaltou Israel.

Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/sem-votos-para-barrar-reforma-administrativa-na-ccj-oposicao-tenta-retardar-votacao/>

Informação 02 – Pedido de vista adia discussão de parecer da reforma administrativa na CCJ

O relator leu parecer recomendando a aprovação da proposta e a retirada de dois itens

17/05/2021 - 14:06 • Atualizado em 17/05/2021 - 14:50

O relator da reforma administrativa ([PEC 32/20](#)) na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ), deputado [Darci de Matos \(PSD-SC\)](#), leu, nesta segunda-feira (17) o parecer pela admissibilidade. Um pedido de vista adiou a votação do texto.

O parecer de Darci de Matos recomenda a exclusão de dois itens. Ele propõe a retirada da parte que proíbe que servidores ocupantes de cargos típicos de Estado possam exercer qualquer outra atividade remunerada. Segundo o parecer de Matos, o trecho “impede, a título de exemplificação, que determinado ocupante de cargo típico de Estado possa exercer uma atividade remunerada de músico, mesmo que essa atividade não comprometa sua jornada e suas atividades no cargo público”, o que feriria a previsão constitucional do livre exercício de qualquer trabalho.

O outro ponto que Darci de Matos sugere que seja retirado é o que estabelece que o presidente da República possa extinguir entidades da administração pública autárquica e fundacional. Para o relator, o trecho não pode ser admitido do ponto de vista constitucional, pois as entidades desempenham atividades administrativas de forma descentralizada. Segundo Matos, elas são vinculadas e não subordinadas aos ministérios, e possuem personalidade jurídica própria.

“A possibilidade de extinção dessas entidades mediante decreto do chefe do Poder Executivo acarretaria grave alteração no sistema de pesos e contrapesos, ínsito ao modelo de separação de poderes e ao controle da administração pública do Poder Legislativo”, justificou.

A proposta de reforma administrativa enviada pelo Executivo ao Congresso restringe a estabilidade no serviço público e cria cinco tipos de vínculos com o Estado. O texto estabelece que leis complementares tratarão de temas como política de remuneração, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, progressão e promoção funcionais e definição dos cargos típicos de Estado.

- [Conheça a proposta do governo de reforma administrativa](#)

Debate

A proposta voltou a sofrer críticas de parlamentares da oposição. Para o deputado [Bira do Pindaré \(PSB-MA\)](#), a proposta é prejudicial a toda a população. “Segue a lógica ultraliberal de esvaziamento do Estado e desmantelamento dos serviços públicos”, lamentou.

Para o deputado [Giovani Cherini \(PL-RS\)](#), por outro lado, os servidores públicos deveriam estar “vibrando” com a reforma. “Os serviços considerados de Estado, nenhum será atingido. O

futuro das gerações está comprometido se nós não buscarmos a eficiência do serviço público”, ponderou.

Se a proposta de reforma administrativa for aprovada pela CCJ, ela ainda precisará ser analisada por uma comissão especial e pelo Plenário.

- [Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição](#)

Reportagem - Paula Bittar - Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/760315-pedido-de-vista-adia-discussao-de-parecer-da-reforma-administrativa-na-ccj/>)

Informação 03 – Pedido de vista adia votação da PEC da reforma administrativa na CCJ

Expectativa é que parecer seja votado na próxima quinta

Publicado em 17/05/2021 - 12:56

Por Luciano Nascimento - Repórter da Agência Brasil - Brasília

Um pedido de vista conjunto adiou a votação do parecer do deputado Darci de Matos (PSD-SC) que trata da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20 sobre a reforma administrativa. A expectativa é que a admissibilidade da proposta seja votada na próxima quinta-feira (19), quando termina o prazo de duas sessões do Plenário para o período de vista.

A PEC 32/20, encaminhada ao Congresso em setembro do ano passado, altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. Entre outros pontos, o texto estabelece cinco novos tipos de vínculos para os novos servidores.

Pelo Regimento Interno da Câmara, cabe à CCJ avaliar a constitucionalidade das propostas, não emitindo parecer sobre o mérito. Caso a proposta seja aprovada no colegiado, a reforma ainda precisará ser analisada por uma comissão especial e depois, em dois turnos, pelo plenário da Casa.

Deputados divergem

Defensor da proposta, o deputado Major Victor Hugo (PSL-GO) disse que, ao enxugar o funcionalismo público, a reforma vai servir para diminuir o tamanho do Estado.

“É preciso aprovar uma reforma administrativa para otimizar os serviços públicos, para melhorar a prestação de serviços públicos para a população brasileira, ao mesmo tempo em que nós também diminuimos o tamanho do Estado brasileiro”, disse.

Deputados contrários à matéria criticaram a iniciativa do governo, com o argumento de que a reforma não afeta quem ganha os maiores salários no setor público, como juízes e promotores. Segundo o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), a proposta vai prejudicar a população, pois não vai ajudar no aumento da eficiência do Estado.

“O governo Bolsonaro quer transformar o servidor público em bode expiatório, quer sustentar a ultrapassada tese do Estado mínimo, que vai precarizar o serviço público, vai piorar as

condições de funcionamento do Estado, que não vai aumentar a eficiência, vai apenas manter os privilégios de sempre”, afirmou.

Mudanças

Pela proposta, apenas as carreiras típicas de Estado, terão a garantia de estabilidade no cargo, após um período de experiência. Pela proposta, uma lei complementar vai definir quais serão essas carreiras e seus critérios.

O texto mantém a previsão de realização de concursos para cargos permanentes fora das carreiras típicas de Estado, mas estipula uma segunda etapa de “vínculo de experiência” de, no mínimo, dois anos, e determina que a investidura aconteça para os mais bem avaliados ao final do período, dentro do quantitativo previsto no edital do concurso público.

Além disso, também vai permitir ingresso por seleção simplificada para alguns vínculos. Inclusive com a previsão de vínculo por prazo determinado. A PEC também prevê a substituição das “funções de confiança”, que atualmente devem ser ocupadas por servidores que tenham cargos efetivos, pelos “cargos de liderança e assessoramento”.

O texto permite ainda ao presidente da República extinguir órgãos públicos por meio de decreto, e que a União poderá estipular normas sobre gestão de pessoas, política remuneratória e de benefícios, além de progressão funcional.

No caso do Legislativo, o texto da reforma permite a esse poder editar normas gerais para delegar a particulares atividades exercidas pelo Poder Público. O dispositivo autoriza a contratação de empresas privadas, ONGs, entre outros, para realizarem o trabalho que hoje é desempenhado somente por servidores públicos.

O texto declara nula a concessão de estabilidade no emprego ou de proteção contra a despedida para empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias dessas empresas e sociedades por meio de negociação, coletiva ou individual, ou de ato normativo que não seja aplicável aos trabalhadores da iniciativa privada.

O texto também restringe a participação do Estado na atividade econômica. Pela proposta, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado será proibida, salvo as previstas na Constituição.

Entre outros pontos colocados na PEC estão os que tratam da proibição do aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; da proibição de férias em período superior a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano; e aposentadoria compulsória como modalidade de punição.

“Em relação à aposentadoria compulsória como modalidade de punição, destaca-se que, atualmente, os servidores públicos não possuem tais benesses. Os únicos agentes públicos que a possuem são os membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas que, no entanto, não estão alcançados pela presente reforma constitucional. Assim, a PEC não produzirá qualquer inovação acerca do tema”, anotou o relator.

Parecer

Em seu parecer, Darci de Matos inadmitiu apenas dois pontos da reforma: o que permite ao presidente da República extinguir, transformar e fundir entidades da administração pública

autárquica e fundacional, via decreto; e o trecho que impedia a realização de qualquer outra atividade remunerada pelos servidores ocupantes de cargos típicos de Estado.

“A possibilidade de extinção dessas entidades mediante decreto do chefe do Poder Executivo acarretaria grave alteração no sistema de pesos e contrapesos, ínsito ao modelo de separação de poderes e ao controle da Administração Pública pelo Poder Legislativo”, justificou o deputado.

Edição: LÍlian Beraldo

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-05/pedido-de-vista-adia-votacao-da-pec-da-reforma-administrativa-na-ccj>

Informação 04 – Campanha diga não à Reforma Administrativa – campanha da CUT e seus sindicatos

Nesta quinta-feira, dia 20, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deve votar a PEC 32, da reforma Administrativa. A leitura do relatório do deputado Darci de Matos aconteceu nesta segunda, 17, com apenas dois vetos ao texto original.

O governo diz que essa reforma combate privilégios, mas a verdade é que ela ataca nossos direitos e acaba com as políticas sociais e os serviços públicos brasileiros.

Sua participação é fundamental para mudar o voto dos parlamentares. No site "Na Pressão" você tem a lista dos membros da CCJ e os links para suas redes sociais. Deixe lá seu recado: "Deputado, quem votar pelo fim dos serviços públicos brasileiros não volta em 2022".

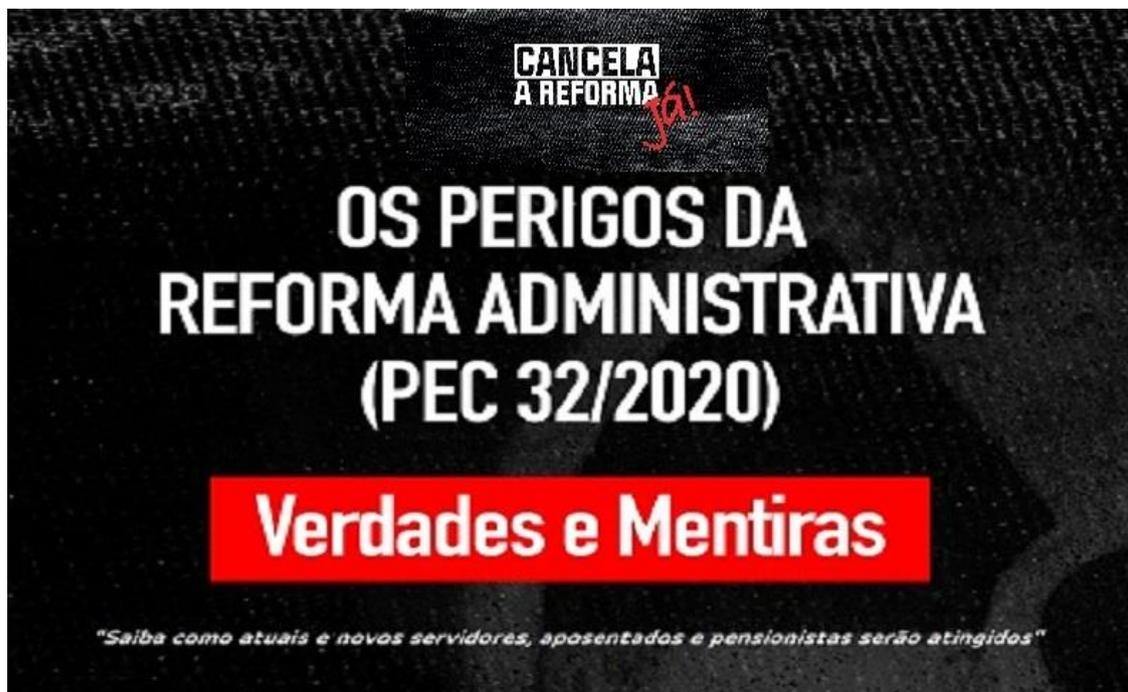
<https://napressao.org.br/campanha/diga-nao-a-reforma-administrativa>

Compartilhe. Vamos lutar por mais e melhores serviços públicos!

Informação 05 – Cartilha detalha verdades e mentiras contidas na reforma Administrativa

O material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos

Publicado: 12/05/2021



Condsef/Fenadsef

Quais as verdades e mentiras contidas na Reforma Administrativa (PEC/32) que a equipe econômica do governo Jair Bolsonaro não quer que a sociedade saiba? Pensando em responder sobre como a reforma vai afetar negativamente a vida de todos, a campanha "Cancela a Reforma" disponibilizou uma cartilha que detalha os retrocessos que a PEC 32/20 trará caso seja aprovada no Congresso Nacional.

Intitulada “*Os perigos da Reforma Administrativa (PEC 32/20): verdades e mentiras*”, o material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos.

O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, explica que um dos principais pontos a serem esclarecidos é que, diferente do que é veiculado na mídia, o governo mente ao afirmar que “a reforma é necessária para fazer o Brasil voltar a crescer e que ela vai corrigir injustiças”.

A cartilha mostra que a principal verdade que deve ser posta a todos é que “a proposta representa a desorganização do serviço público, tirando do Estado atribuições fundamentais no atendimento à população e abrindo espaço a privatizações de áreas essenciais, entrega da saúde e da educação para Organizações Sociais, fim dos concursos públicos para grande parte dos cargos, apadrinhamento no preenchimento das vagas e quebra da estabilidade facilitando a perseguição política e a pressão das chefias para cumprimento de ordens indevidas ou ilegais”.

Subsidiariedade: setor privado manda

Outro ponto crucial é que ela vai afetar até mesmo a saúde e a educação das crianças, uma vez que serviços públicos como Saúde e Educação deixarão de ser obrigação do Estado e direito da população. “A PEC 32/2020, de Bolsonaro e Guedes, introduz entre os princípios da administração direta e indireta descritos no Art. 37 da Constituição Federal o da subsidiariedade.

Ou seja, o Estado passa a ser complementar ao que o setor privado não pode ou não quer atender”, explica a cartilha.

Servidores públicos dos estados e municípios devem se juntar a luta contra a aprovação da reforma, uma vez que ela “se aplica a todo o serviço público do país: à “administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 37 da PEC 32/2020)”.

Todos os servidores serão atingidos. O Brasil possui cerca de 10,7 milhões de servidores públicos civis ativos e sua maior parte é constituída de servidores municipais, quase 6 milhões (62,4%), seguida de 3 milhões de servidores estaduais (30,8%), de acordo com dados do IBGE de 2016.

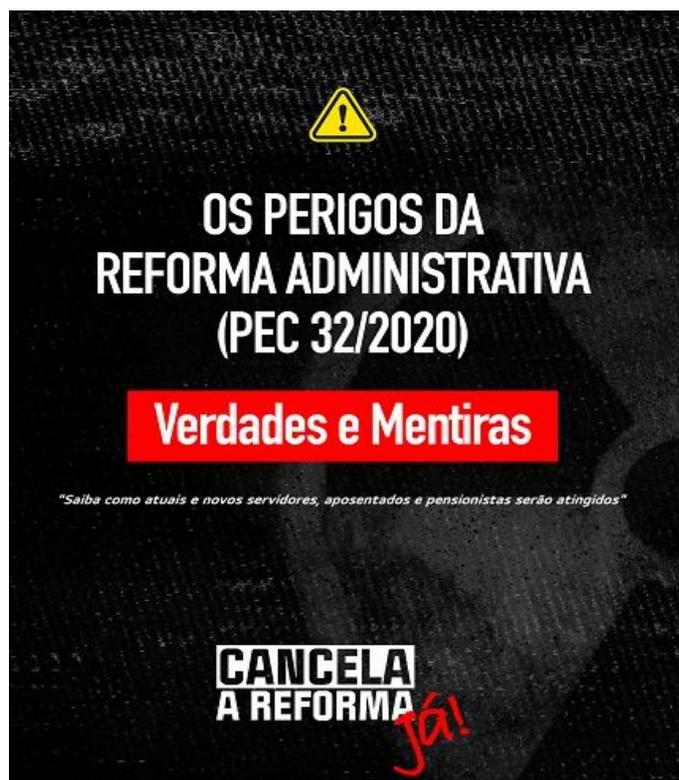
A proposta vai afetar todos os brasileiros, e não apenas os servidores públicos, como o governo defende.

Quais os impactos na Magistratura e Militares?

Enquanto o ministro da Economia Paulo Guedes persegue os trabalhadores que atuam na ponta do serviço público, como professores e enfermeiros, ele poupa os profissionais da magistratura. Ou seja, juízes, procuradores e promotores, cujas “vantagens” são mais recorrentes, maiores e servem para assegurar pagamentos acima do teto do funcionalismo não estão contidos na reforma.

Guedes também deixou os militares de fora da reforma. Enquanto determina várias vedações e perdas de direitos para o pessoal civil, a reforma amplia, por exemplo, a possibilidade de acumulação de cargos civis por militares (aí incluídos policiais militares e bombeiros militares), notadamente no magistério. Esse não é o primeiro agrado feito pelo governo Bolsonaro aos militares. Eles também foram poupados na reforma da Previdência.

Acesse e leia a cartilha completa:



**ACESSE NOSSA
CARTILHA**

*Fique por dentro dos
perigos da reforma
Administrativa
PEC 32/20*

*A Reforma Administrativa
faz mal ao Brasil*

*Nos siga nas redes:
@cancelaareforma*

>>Os perigos da reforma Administrativa: verdades e mentiras

Fonte: <https://www.condsef.org.br/noticias/cartilha-detalha-verdades-mentiras-contidas-reforma-administrativa>

3 – Situação atual que se encontra

CAMINHO DA PROPOSTA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	
<ul style="list-style-type: none">InícioCCJC → ESTÁ AQUIPlenário Virtual	<p>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</p> <p>Prazo de Vista Encerrado</p> <p>Parecer do Relator, Dep. Darci de Matos (PSD-SC), pela admissibilidade, com emendas supressivas saneadoras.</p> <p>Chegou à comissão em: 09/02/2021</p>
SENADO FEDERAL	
Não há tramitação no Senado	

REGIME DE TRAMITAÇÃO
Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

■ Entenda

Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

- PDC-936/2018
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

DISCURSOS EM PLENÁRIO

- 11/05/2021
Fernanda Melchionna (PSOL-RS)
- 11/05/2021
Reginaldo Lopes (PT-MG)
- 11/05/2021
Professora Rosa Neide (PT-MT)
- 11/05/2021
Rogério Correia (PT-MG)
- Mais discursos

Segue abaixo o link do relatório completo:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

4 – Tramitação detalhada

19/05/2021

Andamento:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

- Apresentação do Voto em Separado n. 4 CCJC, pelo Deputado José Guimarães (PT/CE) e outros. [Inteiro teor](#) (link de acesso)
- **Prazo de Vista Encerrado**

• 18/05/2021

Andamento:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

- Apresentação do Voto em Separado n. 1 CCJC, pelo Deputado Gervásio Maia (PSB/PB) e outros. [Inteiro teor](#)
- **Data:**

18/05/2021

Andamento:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

- Aprovado requerimento n. 23/2021 do Sr. Waldenor Pereira que requer a **realização de Audiência Pública**, para discutir a Reforma Administrativa (PEC 32 / 2020) e suas repercussões nos serviços públicos.
- Segue o link que dá acesso ao requerimento apresentado:
- https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2012058&filename=REQ+23/2021+CLP

- **Data:**

18/05/2021

Andamento:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

- Apresentação do Voto em Separado n. 2 CCJC, pelo Deputado Patrus Ananias (PT/MG) e outros. [Inteiro teor \(link de acesso\)](#)
- Apresentação do Voto em Separado n. 3 CCJC, pela Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e outros. [Inteiro teor \(link de acesso\)](#)

5 – Enquete da PEC 32

Proposta de Emenda à Constituição

PEC 32/2020

OPINE

Texto original | Siga esta proposta

EMENTA

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

ENTENDA A PROPOSTA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, do Poder Executivo, altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A ideia é (...) [Saiba mais](#)

AUTOR

Poder Executivo

SITUAÇÃO

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de

Esta é a versão amigável da ficha de tramitação. O que você achou?

PREFIRO ESTA VERSÃO

Versão anterior desta ficha

SUA OPINIÃO SOBRE ESTA PROPOSTA

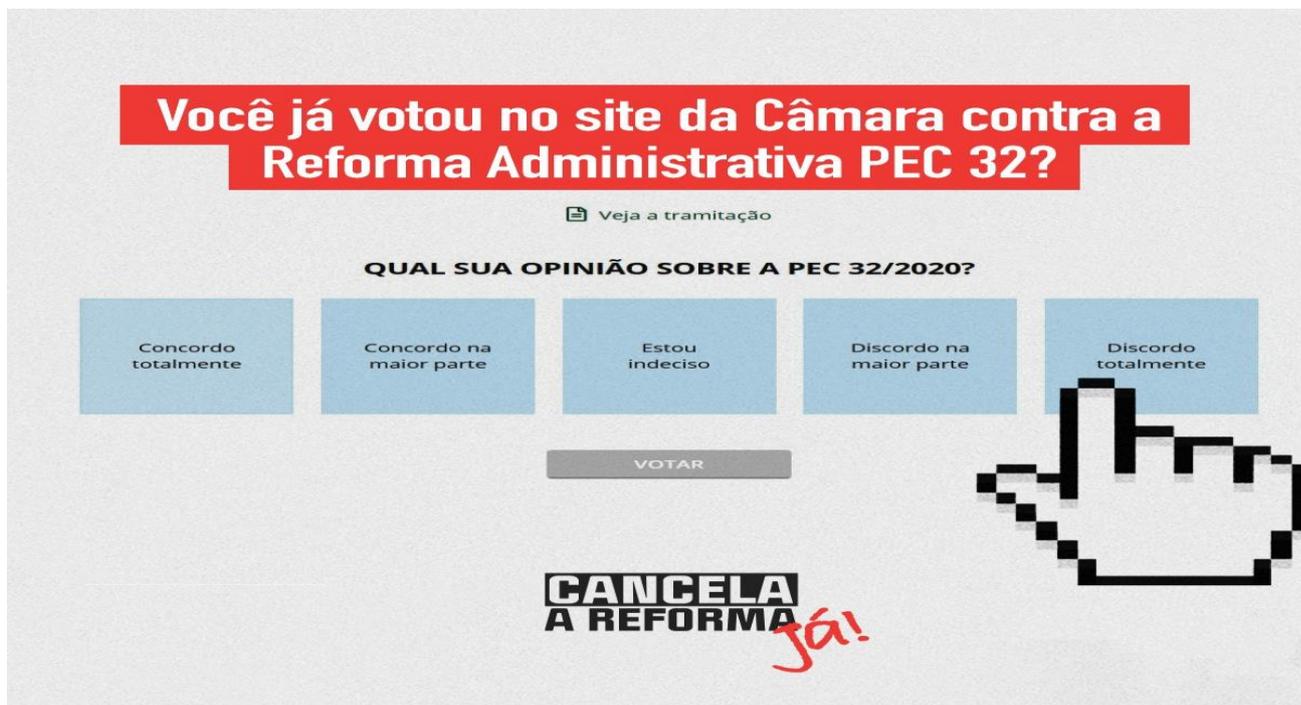
Vote na enquete

QUEM VIU ESTA PROPOSTA

VIU TAMBÉM

VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>



6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado)

Dia da consulta à enquete: 19 de maio

ENQUETE DA PEC 32/2020



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ

REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

AGENDA

HOJE quinta-feira, 20 de maio

Após reunião de Coordenadores de Bancada
Discussão e Votação de Propostas
Reunião Deliberativa Anexo II, Plenário 01
convocada

Agenda completa –

REUNIÕES

Consulte vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

MAIO 2021						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

PESQUISA

Palavra-chave:

Data inicial:

20/05/2021

Data final:

20/05/2021

BUSCAR

8 – Agenda do dia de hoje

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual) - 20/05/2021

- **Pauta** (link de acesso à Pauta de Reunião)

DETALHES

Tema:

Discussão e Votação de Propostas

Local:

Anexo II, Plenário 01

Início:

Após reunião de Coordenadores de Bancada

Situação:

Convocada

PROPOSTAS PREVISTAS – 1 (UMA)

- **PEC 32/2020** - Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.
 - **Autor:** do Poder Executivo
 - **Relator:** Darci de Matos (PSD-SC)